

# COMUNICADO

Estarão abertas de 11 a 16 de setembro de 2021 as inscrições para SELEÇÃO DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS para o projeto de pesquisa:

- **DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS ACADÊMICAS COMPUTACIONAIS PARA AUXILIAR O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NAS DISCIPLINAS DE ESTRUTURAS.**

sob a coordenação dos professores **Rachel Jardim Martini Santos, Thiago Pena Bortone, Marcos de Paulo Ramos e Antônio Ribeiro de Oliveira Neto.**

## **DAS VAGAS (CONFORME EDITAL 55/2020)**

As vagas são descritas por projeto, conforme quadro abaixo:

<b>PROJETO DE PESQUISA (ENGENHARIA CIVIL)</b>				
DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS ACADÊMICAS COMPUTACIONAIS PARA AUXILIAR O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NAS DISCIPLINAS DE ESTRUTURAS.				
<b>Coordenadores: Professores Rachel Jardim Martini Santos, Thiago Pena Bortone, Marcos de Paulo Ramos e Antônio Ribeiro de Oliveira Neto.</b>				
<b>Vagas</b>	<b>Programa</b>	<b>Requisito</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Benefícios</b>
01	Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária (PICV)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aluno de graduação;</li><li>• Estar cursando, ou já ter concluído, disciplinas do 7º período.</li></ul>	12 h semanais a combinar	➤ Certificado de IC

## **DAS INSCRIÇÕES**

- Formulário eletrônico no endereço: <https://forms.gle/7LYiMCmExSuXHDh89>
- 11 a 16 de setembro de 2021

Dos requisitos para inscrição

1. Estar devidamente matriculado no CEFET-MG/Campus Curvelo e ter frequência regular no curso;
2. Disponibilidade para se dedicar às horas de trabalho semanais exigidas.
3. Preencher o formulário online de inscrição;
4. Necessário que possua Currículo publicado na Plataforma Lattes.

## DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em uma etapa, composta por análise do histórico escolar (média global), análise da exposição de motivos e entrevista remota (caso necessário).

## DOS RESULTADOS

Resultado preliminar: 17/09/2021

Resultado final: 17/09/2021 (o início do discente no projeto de pesquisa fica condicionado ao cadastro do mesmo junto a plataforma Institucional que será feita pelo Coordenador do Projeto)

## DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE (ver EDITAL 55/2020)

- Receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com bolsas de outros programas ou de outras instituições, a não ser bolsas assistenciais;
- Devolver à Coordenação de Pesquisa e Extensão, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

Para o cadastro do discente junto ao Projeto de Pesquisa, o **aluno selecionado** deve enviar os seguintes documentos em formato PDF (máximo 2MB) até dia 17/09/2021:

1. cópia de documento de identidade e do CPF;

## DA VIGÊNCIA E PERÍODO DO PROJETO

Modalidade	Duração Máxima
Voluntário - PICV	Data de cadastro* a 28 de fevereiro de 2022

\* o início do discente no projeto de pesquisa fica condicionado ao cadastro do mesmo junto a plataforma Institucional que será feita pelo Coordenador do Projeto.

Curvelo, 11 de setembro de 2021